SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA EMPRESAS DO RAMO DE BEBIDAS

A Comissão Organizadora da Semana do Fazendeiro informa que está aberto o período para apresentação de propostas de patrocínio das EMPRESAS DO RAMO DE BEBIDAS (CHOPP) interessadas em apoiar a 92ª Semana do Fazendeiro da Universidade Federal de Viçosa, que ocorrerá no período de 13 a 19 de agosto de 2022, no campus Viçosa-MG.

1) Das cotas de Patrocínio

Será comercializada <u>01 cota de patrocínio</u>, tendo como contrapartida a cessão de espaço determinado sem estrutura montada de 150,0 m² (área com 25 m de frente e 5 m de profundidade, totalizando com 125 m² e uma área de 5 m de frente e 5 m de profundidade, totalizando 25,0 m²), para a empresa expor e comercializar seus produtos na **Área externa ao Espaço Multiuso**.

As cotas de patrocínio do ramo alimentício obedecerão à seguinte tabela de referência:

| Descrição | Valor de referência (preço mínimo) |
|---|--|
| Área com 150,0 m², contendo piso e cobertura. | R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) |

2) Requisitos e condições de participação

O interessado na participação deverá, obrigatoriamente:

- a) Ter registro do produto no Ministério da Agricultura;
- b) Optar pelo Simples Nacional em suas declarações;
- c) Possuir Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) de produtor.

2.1) As empresas interessadas deverão apresentar, ainda:

- **2.1.1)** Proposta de estrutura física pensada para a exploração do espaço (com plantas baixas e arquivos em 3 dimensões para melhor visualização);
- **2.1.2)** Proposta de preços para comercialização dos produtos, podendo envolver exclusividade no ramo para revenda por outros expositores na Praça de Alimentação;
- 2.1.3) Portfólio da participação da empresa em eventos anteriores.

- **2.1.4)** Preencher o formulário anexo à proposta e enviar uma via física para Fundação FACEV (Vila Giannetti, casa 3 Campus da UFV CEP: 36.570-900) para análise e posterior aprovação dentro do prazo estipulado. No formulário, todas as informações deverão ser preenchidas, inclusive o valor de proposta de Preço, baseado no valor de referência (preço mínimo).
- **2.2)** A não apresentação de qualquer dos documentos acima implica na desclassificação do proponente.
- 2.3) Não serão aceitas pela Fundação FACEV propostas fora dos prazos e horários estabelecidos.

Dessa forma, <u>O PROCESSO NÃO SERÁ REGIDO POR ORDEM DE</u> <u>CHEGADA.</u>

3) Critérios de Avaliação

A Comissão informa que as propostas apresentadas serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos pela Organização e atendimento ao disposto na resolução RDC N 43, de 01 de setembro de 2015 (ANVISA), na lei no. 14.130, de 19 de dezembro de 2001, no decreto 44.746, de 29 de fevereiro de 2008, e na instrução técnica 33/2013 do Corpo de Bombeiros.

O processo será definido por critérios classificatórios específicos conforme ordem abaixo:

- 1º Maior valor da proposta
- 2º Proposta de cardápio

4) Do resultado

O resultado do classificado será publicado no site da Semana do Fazendeiro (www.semanadofazendeiro.ufv.br).

5) Disposições gerais

As informações específicas sobre os deveres, obrigações e impedimentos tanto da Comissão Organizadora da Semana do Fazendeiro, quanto das empresas proponentes, serão especificadas em contrato.

O descumprimento do prazo para assinatura dos contratos e a não quitação

das cotas adquiridas implicará na perda da reserva da cota.

Cada empresa deverá informar os produtos (formulário de proposta em anexo) que serão comercializados e proposta de preços para o cardápio durante o evento (pode ser alterada).

Havendo indicação expressa sobre a utilização de Eco Copos no evento, os PATROCINADORES deverão, sem qualquer ônus adicional, seguir as orientações sobre a não utilização de copos descartáveis conforme apresentado pela coordenação.

Não preenchendo todas as cotas, estas serão comercializadas por carta convite a critério da comissão organizadora.

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e sobre a estrutura a ser disponibilizada podem ser esclarecidas pelo telefone (31) 3612-2015 (8h às 13h – Segunda a Sexta), com Wiler, Nathalia e Gabriel.

6) Prazos e locais

Assim, ficam estabelecidos os seguintes prazos e locais:

- 1. Período de apresentação das propostas: 26 de maio a 1º de junho de 2022;
- Local de entrega das propostas: Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa (Fundação FACEV). Endereço: Vila Giannetti, Casa 03, Campus Universitário, Universidade Federal de Viçosa - CEP: 36570-900. Telefone: (31) 3612-3800 ou (31) 3612-3801;
- 3. Horário: 8h às 12h e de 13h às 17h50 (exceto finais de semana);
- 4. <u>Documentos necessários</u>: ver especificação no formulário em anexo;
- 5. Resultado: até 08 de junho de 2022 (pelo site da Semana do Fazendeiro);
- 6. Assinatura dos contratos: 08 a 15 de junho de 2022.

Viçosa, 19 de maio de 2022.

Comissão Organizadora da Semana do Fazendeiro DIVISÃO DE EXTENSÃO – DEX

topayelo

Anexo

Formulário de Proposta

Este formulário se destina exclusivamente para as empresas do ramo alimentício (BEBIDAS - CHOPP) que exporão e comercializarão seus produtos na Área externa ao Espaço Multiuso.

MAPA DO EVENTO

